

PORTARIA N.º 0699, de 08 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 945962,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, as docentes **JOCELI ROCHA LIMA**, cadastro n.º 72.346254-5, **CRISTIANE NAMIUTI TEMPONI**, cadastro n.º 72.495962-6, e **SILVIA REGINA MARQUES JARDIM**, cadastro n.º 72.415883-0, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo docente **ARNALDO ROCHA SILVA**, cadastro n.º 72.341817-2, em razão do não “fechamento” de cadernetas e não preenchimento de PIT’s e RIT’s, para comprovação de sua carga horária.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR